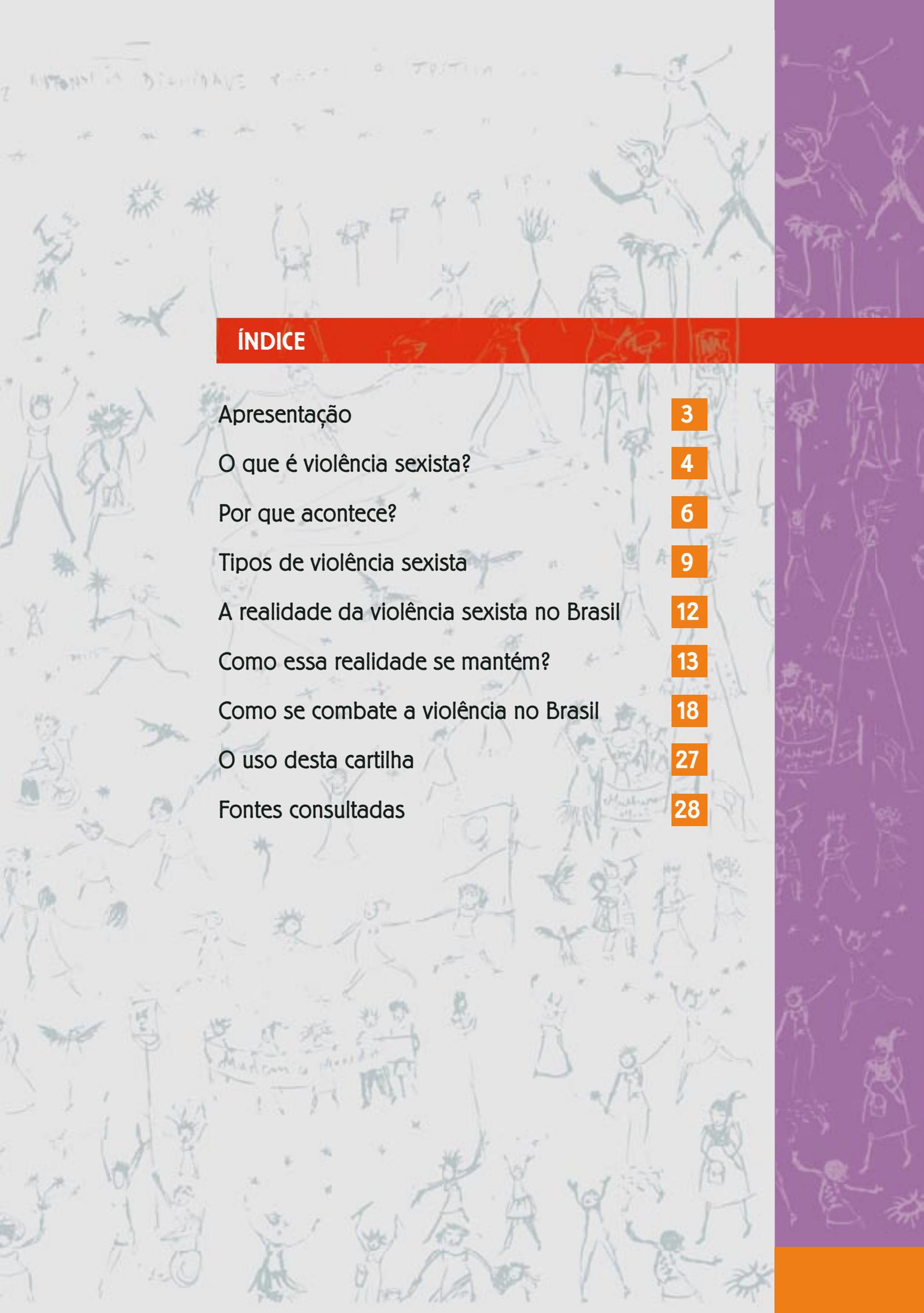




# Mulheres em luta por uma vida sem violência



## ÍNDICE

Apresentação	3
O que é violência sexista?	4
Por que acontece?	6
Tipos de violência sexista	9
A realidade da violência sexista no Brasil	12
Como essa realidade se mantém?	13
Como se combate a violência no Brasil	18
O uso desta cartilha	27
Fontes consultadas	28

## **Publicação da SOF Sempre Viva Organização Feminista**

### **Equipe de redação**

Alessandra Terribili, Nalu Faria, Sonia Coelho, Maria Luiza da Costa

### **Jornalista responsável**

Fernanda Estima (MTB 25075)

### **Projeto gráfico e diagramação**

Caco Bisol

### **Ilustrações**

Biba Rigo

### **Fotos**

As fotos desta publicação retratam mulheres das cidades e do campo, nas ações e manifestações do movimento feminista de luta contra a violência sexista.

As fotos utilizadas são do arquivo da Marcha Mundial das Mulheres, da SOF, do Centro Feminista 8 de Março (Mossoró), de Anderson Barbosa, Fernanda Estima, Joaquim Duarte Neto, Julia Di Giovanni, Juliana Bruce, Jupira Cauhy, Maria Zetilde, Sabrina Merle e Sonia Coelho.

### **Tiragem**

5000 exemplares

### **Impressão**

Fabracor

### **Apoio para esta publicação**

ICCO

### **SOF Sempre Viva Organização Feminista**

Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros

São Paulo/SP – CEP 05417-080

fone/fax: (11) 3819-3876

endereço eletrônico: [sof@sof.org.br](mailto:sof@sof.org.br)

página eletrônica: [www.sof.org.br](http://www.sof.org.br)

Esta publicação tem fins educacionais e será distribuída gratuitamente.

É livre a reprodução, desde que citada a fonte.

São Paulo, novembro de 2005.



## APRESENTAÇÃO

A SOF tem sido muito procurada por grupos de mulheres de todo o país para contribuir no debate acerca da violência sexista e as formas de enfrentá-la. Atividades de formação, oficinas, palestras são algumas das maneiras de fazer esse debate e socializar o acúmulo que a SOF reuniu ao longo dos anos.

Esta cartilha tem o objetivo de concretizar essas iniciativas num material que sirva para apoiar as discussões feitas em cada local, potencializando-as para que se multipliquem, a fim de que cada vez mais mulheres façam parte dos grupos, discutam e estejam preparadas para combater o machismo e a violência também no seu cotidiano.

As trabalhadoras rurais têm sido importantes agentes desse processo de combate à violência contra a mulher. Com muita coragem e determinação, essas mulheres vêm protagonizando as ações nesse sentido.

Nossa intenção é de nos somar a esse processo, contribuir para a multiplicação do debate e para a ampliação da luta contra a violência. Produzimos esta cartilha para que ela esteja em muitas mãos, em diferentes cantos do país, para fortalecer a luta das mulheres por uma sociedade livre de violências, opressões e explorações.



A desigualdade entre homens e mulheres ainda é muito forte em nossa sociedade, e a mais dura expressão disso é a violência que a mulher sofre simplesmente por ser mulher, e que é cometida por um homem. A isso chamamos de *violência sexista*.

As situações de violência são uma demonstração do poder dos homens sobre as mulheres, e geralmente, são justificadas por argumentos relacionados ao que deveria ser o jeito certo de as mulheres se comportarem. Por exemplo, quando um homem agride fisicamente uma mulher, é comum dizer que ela não fez bem seu trabalho, não se comportou bem e coisas desse tipo. Também quando uma mulher é assediada na rua, sendo obrigada a ouvir gracejos ou piadas, é como se ela estivesse disponível simplesmente porque está exposta em um lugar público.

O tema da violência sexista é muito difícil de se abordar porque, na maioria das vezes, acontece entre pessoas muito próximas. Os agressores das mulheres costumam ser seus maridos, namorados, pais, parentes, colegas de trabalho. Por isso, não é um exagero dizer que essa situação coloca as mulheres em um ambiente de insegurança: é comum que sintamos medo e necessidade de estarmos sempre atentas. Até porque é comum que sejamos nós as cobradas para saber evitar a violência. Ao mesmo tempo, a dificuldade de denunciar, de reagir, acaba sendo maior.

Todas as mulheres são afetadas pela violência sexista, mas algumas estão mais expostas a ela por enfrentarem condições mais difíceis: ou por estarem em situação que as tornam mais frágeis, como por exemplo, o isolamento,

# SEXISTA



a dependência financeira, ou por serem discriminadas devido a raça, religião, orientação sexual. Outras situações que colocam as mulheres em situação de maiores manifestações de violência são as migrantes, refugiadas de guerra, mas também outras etnias discriminadas, como em nosso país, as indígenas.

Um outro grupo de mulheres que sofre manifestações de muita violência são as prostitutas. Também é importante citar as mulheres mais jovens e meninas.

A violência contra as mulheres não é a única que existe. Na verdade, há diversas formas de violência de um ser humano sobre outro, de discriminação e de preconceito. No entanto, nesta cartilha, pretendemos abordar a violência sexista, ou seja, a violência exercida pelos homens sobre as mulheres, com base nas desigualdades existentes.

## Onde acontece a violência sexista?

A violência sexista está em todos os lugares onde convivem homens e mulheres: na rua, no trabalho, na fábrica, no campo, nas escolas. Porém, acontece com muito mais frequência dentro de casa mesmo.

Mas a violência pode acontecer também nos movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, igrejas, centros religiosos. Nesses casos é até mais difícil lidar com a situação, já que esta pode ser cometida por lideranças, padres, pastores, pessoas consideradas "acima de qualquer suspeita".



De onde vem essa idéia de subordinação, de dependência, de inferioridade das mulheres? Por que alguns homens agem como se elas fossem suas propriedades e tratam-nas como bem entendem? Por que a sociedade deixa parecer que as mulheres devem estar sempre disponíveis para os homens? Por que muitas mulheres se calam diante de situações de violência? Por que as mulheres têm salários mais baixos que os dos homens, e por que são poucas as mulheres nos espaços de poder, de decisão?

É comum ouvirmos que vida de mulher é assim mesmo, como se fosse parte de um destino. Quando olhamos a História, vemos que a vida de mulheres e homens muda, e que as coisas não são sempre do

mesmo modo. Para responder a tudo isso, precisamos entender o que são *relações de gênero*, ou seja, nós nascemos iguais, apenas com a diferença de sexo. É importante dizer que a desigualdade entre homens e mulheres não é natural, mas construída pela sociedade, que forma as mulheres para serem submissas e os homens para serem os donos da situação.

As mulheres não são frágeis e doces por natureza, mas são educadas para serem assim. Desde bebês, meninos e meninas são tratados de forma diferente, esperam-se coisas diferentes de cada um, permitem-se coisas diferentes para cada um: o feminino e o masculino. Mas esses papéis não são apenas diferentes: o que é feminino é desvalorizado em relação ao que é masculino. Por exemplo, é como

se fizesse parte do destino das mulheres dedicar-se prioritariamente às tarefas domésticas, à maternidade.

É esse modo de educar e de socializar que inferioriza as mulheres diante dos homens. Muitas vezes, somos consideradas coisas, objetos de posse e sob poder dos homens, e portanto, inferiores e descartáveis.

## DESIGUALDADE É A BASE DA VIOLÊNCIA

Mas não é apenas a construção das características masculinas e femininas que explica essa desigualdade e as relações de poder dos homens sobre as mulheres. Que mais precisamos entender então?

Quando olhamos para a vida das mulheres e homens, vemos que o que organiza a vida de cada um é o lugar que ocupa no trabalho. Ou seja, o que os homens fazem e o que as mulheres fazem? Na sociedade capitalista em que vivemos, alguns poucos exploram a maioria para terem seus lucros. Porém, as mulheres são exploradas de maneira diferenciada, pois também sofrem a discriminação de gênero. As mulheres que trabalham recebem menos que os homens quando realizam a mesma tarefa; e as profissões e funções, como o emprego doméstico onde as mulheres se concentram, são desvalorizadas em relação àquelas em que há mais homens. Isso é produto da desvalorização do trabalho da mulher, a partir da *divisão sexual do trabalho*.

E o que é a divisão sexual do trabalho? É fácil percebê-la olhando para o nosso dia-a-dia. Nós, mulheres, somos tratadas como se nossa função principal e inevitável fosse a maternidade. Dessa forma, caberia a nós o cuidado com os filhos e com o

marido, logo, o trabalho doméstico fica na nossa mão. Mesmo quando as mulheres também trabalham por diária ou como assalariadas, continuam responsáveis por cuidar da casa, dos filhos e do marido em uma jornada intensiva de trabalho (trabalho doméstico e trabalho para ganhar uma renda). Por isso, ainda hoje, muitas mulheres, mesmo as que vivem na cidade, abrem mão de exercer um trabalho remunerado por conta da dificuldade de acumular todas essas tarefas.

A divisão sexual do trabalho parte do princípio de que os homens são responsáveis pelo trabalho **produtivo** (agricultura, pecuária e tudo que se associa ao mercado) e as mulheres, pelo trabalho **reprodutivo** (trabalho doméstico, cuidados com a horta e os pequenos animais e tudo o que é feito para uso e consumo próprio, além da reprodução da própria família, como cuidados com os filhos). Ou seja, o trabalho doméstico seria coisa de mulher; e quando a mulher vai para a roça, não vêem como trabalho, mas sim, como ajuda ao homem.

Nos cargos públicos também é possível verificar essa divisão de que falamos, que reserva às mulheres um lugar subordinado na sociedade. As mulheres são minoria lá, o que também significa dizer que as principais decisões da sociedade são tomadas sem a participação delas, inclusive decisões que dizem respeito ao seu corpo, aos seus direitos.

A igualdade entre homens e mulheres, a autonomia das mulheres em relação aos homens são condições indispensáveis para o combate ao machismo e à violência sexista. A situação de dependência afetiva, financeira, a falta de amor próprio fragilizam ainda mais as mulheres, vitimizadas diante da violência.

## A VIOLÊNCIA É VISTA COMO NATURAL



Naturalização é quando as coisas começam a parecer naturais, normais, e as pessoas se acostumam e se acomodam diante delas, mesmo quando não há nada de normal, como no caso da violência.

Em alguns momentos, as situações de violência vêm mascaradas de proteção, amor, raiva. Namorados ou maridos que proíbem as mulheres de usar este ou aquele tipo de roupa, uma ou outra cor de esmalte, de cortar o cabelo: a princípio, essas podem não parecer formas de controle sobre as mulheres. Às vezes, isso tudo é visto como cuidado ou ciúmes. Mas formas de controle como essas podem passar facilmente a situações de violência mais explícita. É como se o marido ou namorado fosse dono de sua companheira, como se ela tivesse o papel primordial de servi-lo, como se ela estivesse presa a ele.

Também parece natural que as mulheres têm que fazer sozinhas o trabalho doméstico, que é obrigação sua. Esse fato, além de esconder a divisão sexual do trabalho e o número maior de horas que a mulher trabalha, também faz parecer que o homem pode cobrar, dizer que o trabalho não está bom, porque ele é o chefe e dono da mulher. Basta ver que a linguagem expressa bem isso: o homem se refere à "minha mulher", enquanto no caso dele, é dito marido ou esposo.

Mesmo quando a mulher é considerada apenas dona de casa, ela acaba realizando muitas tarefas voltadas à produção e ao sustento da casa. Além disso, o homem só fica liberado para ir trabalhar porque há uma mulher lavando sua roupa, limpando sua casa, fazendo sua comida, cuidando de seus filhos.

# TIPOS de violência sexista

A violência sexista pode tomar diversas formas: violência física, psicológica, sexual; doméstica ou não; assédio sexual, abuso sexual.

## a) Violência doméstica

Os tipos de violência descritos abaixo (física, psicológica, sexual) acontecem, na maior parte das vezes, dentro de casa, e os agressores são pessoas muito próximas das vítimas (marido, namorado, irmão, ex-marido). Esses são casos de violência doméstica. O que não exclui que a violência também aconteça em outros espaços, como no trabalho, na escola, na rua.

Esse tipo de violência se manifesta de ameaças até espancamentos. Como a família representa, para boa parte das pessoas, relações de afeto, de preocupação, de cuidado, isso acaba ocultando os casos

de violência, e poucas pessoas ficam sabendo quando acontece.

## b) Violência física

Espancamento com a mão ou objetos, tentativas de estrangulamento, arremesso de objetos contra a mulher, pontapés... podendo chegar a assassinato. Muitas vezes, ocorre paralelamente à violência psicológica.

## c) Violência psicológica

É quando o homem desqualifica a mulher por meio de ameaças, xingamento, gritos, imposição do medo, humilhação, reclamação excessiva das coisas que ela faz; e também quando o homem fala da relação dele com outras mulheres, diz que a mulher é incapaz de viver sozinha e que apenas ele a quer; quando o homem impede a mulher de trabalhar, de sair de casa, de se vestir como gosta.





#### **d) Violência sexual**

É qualquer atividade sexual praticada por um homem contra a vontade da mulher, através da força, ameaça ou intimidação, mesmo quando ocorre dentro do casamento ou nas relações de namoro.

Considerado crime hediondo, o estupro é uma das agressões mais cruéis que sofrem as mulheres e meninas. O estupro, segundo a lei, se refere à relação sexual com penetração vaginal, mas há vários outros atos de violência, como forçar a mulher a praticar sexo oral (colocar o pênis na boca da mulher), sexo anal (pênis no ânus), passar as mãos no corpo da mulher ou da menina.

Os homens que praticam o estupro encontram prazer exatamente no fato de impor pela força uma relação sexual. Eles tentam demonstrar que podem e que a mulher nada vale. Assim, eles estupram não porque possuem uma sexualidade

incontrolável, e nem querem apenas ter uma relação sexual, porque se fosse assim, teriam relações sexuais com uma mulher do seu meio, ou pagariam, como fazem alguns. O que eles querem é submeter a mulher à condição de coisa ou objeto, impondo, assim, o seu poder.

#### **e) Assédio sexual**

É o ato de deixar a mulher constrangida com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual. O assédio sexual é comum no local de trabalho, a partir de relações de poder entre as pessoas, que levam a mulher a ter medo de perder o emprego, por exemplo.

Porém, também pode haver assédio sexual em relações que reproduzem essas relações de poder em outros ambientes, como na escola, no sindicato, etc.

#### **f) Abuso sexual**

É outra forma de violência sexual que ocorre com crianças e adolescentes. É praticada pelo pai, padrasto, irmãos, tios, avô e vizinhos. O abuso sexual é difícil de ser percebido porque a criança ou adolescente, na maioria das vezes, não consegue entender o que está acontecendo com ela, e quando entende, tem medo e não sabe a quem falar ou como falar. Nesses casos, os homens abusam das crianças desde muito pequenas, seja tocando os genitais da criança seja praticando atos sexuais os mais diversos, inclusive estupros, que, muitas vezes, somente são descobertos quando a menina engravida ou fica com alguma doença. Há famílias em que todas as meninas são abusadas sexualmente. Na medida em que vão crescendo, o pai ou outro agressor vai deixando a maior e atacando a menorzinha.

## TRÁFICO DE MULHERES E REDES DE PROSTITUIÇÃO

Uma modalidade de violência sexista que está bastante relacionada com a globalização liberal e à mercantilização do corpo e da vida das mulheres é o tráfico internacional de mulheres para redes de prostituição.

Mulheres e meninas são levadas a sair de seus países, na maioria das vezes, por mentiras colocadas na internet, jornais, ou pela abordagem de estranhos que se aproximam delas em qualquer circunstância – inclusive, nas portas de escolas, como mostrou a CPMI (Comissão Parlamentar Mista de Inquérito) instalada no Congresso, em 2003. Em outras vezes, essas mulheres e meninas são levadas a deixar seus países pela miséria, caindo na armadilha de redes mafiosas que prometem, por exemplo, um trabalho remunerado ou um bom casamento.

A entrada na prostituição é sempre acompanhada por violências suplementares chamadas de “adestramento”, que têm o objetivo de obrigar a mulher a ser obediente e submissa: golpes, humilhações, estupros repetidos. Sem falar que muitas são submetidas a cárcere privado, segundo apurou a já citada CPMI, sendo reféns de dívidas contraídas com os cafetões, da apreensão indevida de documentos e de ameaças constantes.



# A REALIDADE da violência sexista NO BRASIL

No Brasil, os dados sobre a violência sexista são poucos, e em geral, são colocados em estimativas, já que ainda são raros os casos denunciados. De qualquer forma, é possível se ter idéia do quanto as mulheres são afetadas pela violência.

Mais de sete em cada dez casos registrados de violência contra a mulher acontecem dentro de casa, e os agressores são maridos, namorados, amantes ou ex-companheiros, além de pais ou parentes. Aliás, o risco de a mulher ser agredida por esses é nove vezes maior do que na rua.

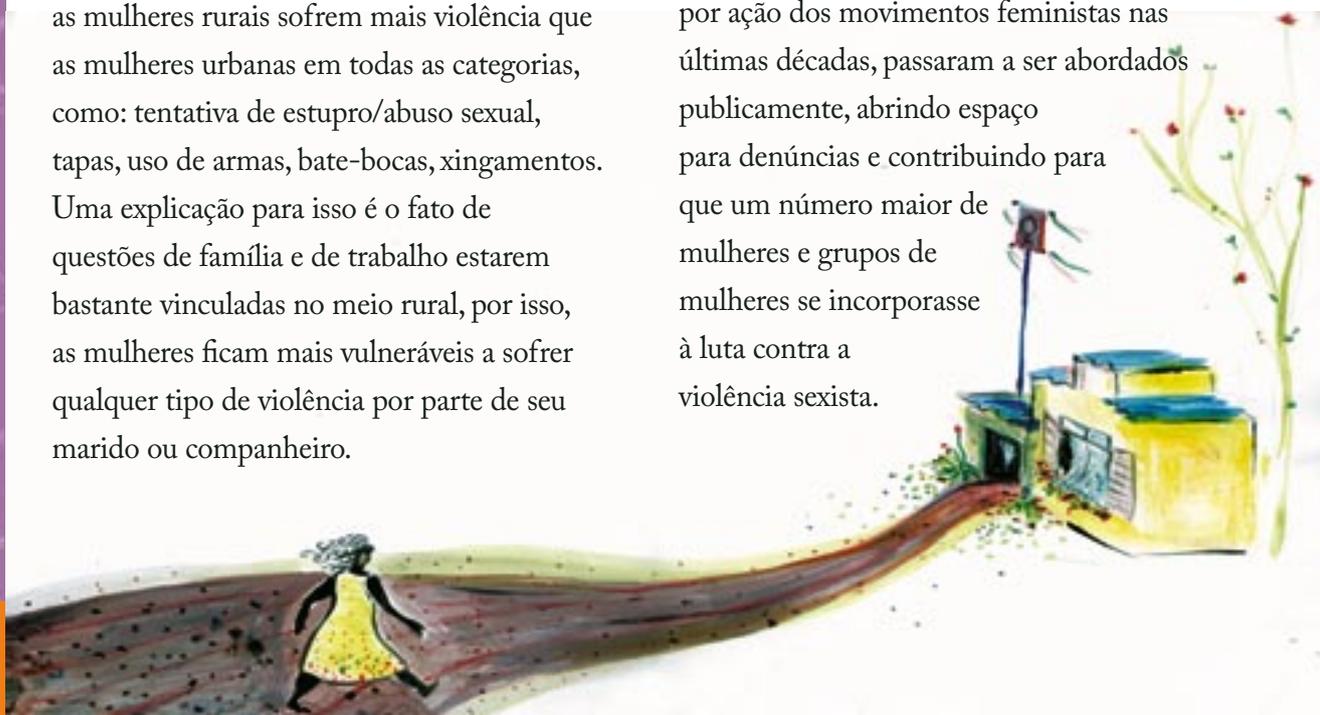
A pesquisa *A mulher brasileira nos espaços público e privado*, de 2001, feita pelo Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo, revelou que o marido é o maior agressor, apontando-o como responsável por mais da metade dos espancamentos e das ameaças com armas à integridade física. Em segundo lugar, aparece o ex-marido ou ex-namorado.

A mesma pesquisa também mostra que as mulheres rurais sofrem mais violência que as mulheres urbanas em todas as categorias, como: tentativa de estupro/abuso sexual, tapas, uso de armas, bate-bocas, xingamentos. Uma explicação para isso é o fato de questões de família e de trabalho estarem bastante vinculadas no meio rural, por isso, as mulheres ficam mais vulneráveis a sofrer qualquer tipo de violência por parte de seu marido ou companheiro.

Aliás, a experiência que as mulheres vivem na produção rural também se relaciona com o machismo e com essa cultura, e sobre esse aspecto, a pesquisa revelou que mais da metade costuma pedir licença ao marido para tomar decisões, e uma em cada dez diz já ter sido enganada quando vendeu seus produtos agrícolas.

Uma outra pesquisa, realizada pelo Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina, aborda mais especificamente a questão da violência sexista no meio rural. Essa pesquisa, *A violência contra a mulher agricultora em Santa Catarina*, revela que quase sete em cada dez mulheres agricultoras entendem a violência como agressão física; quase três em cada dez, como agressão moral; e três em cada dez, como agressão política. A maioria delas afirmou que a agressão política é o maior tipo de violência que enfrentam. Três em cada vinte mulheres disseram já ter sido espancadas, e metade delas afirma conhecer uma mulher que já foi espancada.

Como se pode notar, os casos de violência contra a mulher são bastante frequentes, e por ação dos movimentos feministas nas últimas décadas, passaram a ser abordados publicamente, abrindo espaço para denúncias e contribuindo para que um número maior de mulheres e grupos de mulheres se incorporasse à luta contra a violência sexista.





# COMO SE MANTÉM essa realidade?

Muitos fatores contribuem para manter a violência contra as mulheres: a impunidade dos agressores, o silêncio das mulheres agredidas, as idéias sobre a inferioridade das mulheres, a transformação das vítimas em culpadas – sempre dizem que foi a mulher que provocou e mereceu.

## 1- O silêncio das mulheres

Durante muito tempo, a violência foi considerada um problema do mundo privado, da família, das relações afetivas. Há quase 30 anos, o movimento de mulheres no Brasil tem trazido essa questão para o espaço público, como um tema político, que deve ser tratado pelas políticas públicas. Foi a partir dessa ação

do movimento que ficou conhecida a frase “o silêncio é cúmplice da violência”.

Hoje, já cresceu muito o número de denúncias, mas sabemos que ainda é difícil denunciar. Diante da violência, os sentimentos das mulheres são de vergonha, humilhação, e muitas vezes, medo. Por isso, é muito importante encorajar as mulheres a denunciar e buscar apoio o mais cedo possível. Esse apoio pode ser buscado no serviço de saúde, no sindicato, em um grupo de mulheres ou em amigas próximas.

Denunciar as situações de violência pelas quais as mulheres passam é fundamental para se conhecer essa realidade e garantir o fim da impunidade dos agressores. Não apenas procurar as delegacias, mas também tornar pública



a situação de violência é a maneira mais direta de reagir. Deixar o tempo passar não acaba nem diminui a violência, ao contrário. Quando o homem dá o primeiro grito, faz a primeira ameaça, caso a mulher não reaja, ele aumenta seu controle sobre ela, aumentando a violência.

Outra dificuldade que as mulheres enfrentam nesses momentos, e que as leva a não denunciar, é a dúvida entre o que sentem e a violência que sofrem. Algumas sentem pena, outras pensam sentir amor ou afeto pelo agressor, e não gostam da situação de vê-lo condenado.

Cabe afirmar que a denúncia é um instrumento importante, mas não é a única possibilidade de sair da situação de violência. Atitudes firmes dentro da relação, assim como o respaldo de um grupo de mulheres, são fundamentais para que as mulheres se fortaleçam e sejam capazes de dominar sua própria vida, dando um basta à violência. Mas isso, nós veremos mais adiante.

Além disso, para evitar as situações de abuso sexual, é preciso prestar sempre atenção na criança, reparar em seus medos, perceber as mudanças de comportamento, conversar com a criança e a adolescente sobre seu corpo e sexualidade. Comentar que somente pessoas de sua idade e com seu consentimento podem lhe tocar, assim, a menina vai criando confiança para conversar.

## 2- Impunidade

Outro dos fatores que fazem com que os homens sejam violentos é sensação de impunidade. São muitos os casos de homens que assassinaram suas companheiras ou ex-companheiras e que nem sequer foram julgados, e quando são julgados, rapidamente podem cumprir a pena em liberdade, ou têm pena diminuída. Ainda hoje é usado o argumento de que mataram em legítima defesa da honra, ou de que agiram sob “forte emoção”.

Essa tem sido uma forte luta dos movimentos de mulheres. Primeiro, dizendo que quem ama não mata, e lutando para que os crimes contra as mulheres sejam considerados crimes contra a pessoa e não contra os costumes. Serem considerados crimes contra os costumes sempre serviu de base para a impunidade, porque é como se o problema não fosse um crime contra a mulher, uma pessoa, mas sim, o desrespeito aos hábitos e à boa conduta.

Outro fator que mantém a impunidade é descaso das autoridades. Os peritos cometem erros grosseiros, a polícia ri das vítimas, desconsidera o testemunho de familiares e se deixa engambelar pelo agressor. O mau atendimento e o desrespeito às vítimas também são cúmplices da violência. A atitude nada



profissional da polícia explica porque cidadãs vítimas desses crimes não procuram as delegacias.

Casos de violência doméstica, como espancamento, são julgados pela lei 9.099/95, que trata de crimes menores, chamados pequenas causas. Isso faz com que a punição, em geral, seja uma cesta básica ou prestação de algum serviço à comunidade.

Além disso, os agressores das mulheres aguardam seu julgamento em liberdade, e também recebem penas reduzidas. Juízes e advogados entrevistados para um relatório

do *America's Watch* apontam que nove em cada dez réus condenados pelo assassinato de mulheres aguardam a decisão judicial sem passar uma única noite na cadeia. A Justiça brasileira, portanto, acaba contribuindo para a não-criminalização dos casos de violência contra a mulher, e também é reprodutora de desigualdades.

Entretanto, o combate contínuo à violência sexista passa por conhecer essa realidade Brasil afora, em áreas urbanas e rurais – no bairro, na comunidade, em casa, no trabalho, na escola –, além de saber se e como as mulheres reagem.



Como o número de mulheres que registra sua denúncia ainda é muito pequeno, fica prejudicada uma análise mais completa sobre a questão da violência sexista.

### 3 - De vítima a culpada

Uma outra questão que contribui para manter e reforçar a violência é que, geralmente, as mulheres são transformadas de vítimas em culpadas. Desde elas terem que provar que foram vítimas, como nos casos de assédio, seja no local de trabalho, na escola, no sindicato, partido; até nos casos de estupro e espancamento, em que quase sempre se pergunta a elas o que fizeram para que tal fato acontecesse. O mesmo ocorre nos assassinatos. Costuma-se enumerar supostos erros das mulheres como forma de justificar o ato do homem, e como consequência, ela acaba sendo considerada a culpada.

Nas situações de violência sexual, para culpar as mulheres, argumentam que ela não se comportou bem, que expôs o corpo.

Nos casos de estupro, por exemplo, o discurso dos agentes do Direito reforça a idéia de que é a vítima quem deve provar que não é culpada. As poucas mulheres que denunciam essas situações são obrigadas a responder que roupa estavam usando, por onde estavam passando, pra fazer o quê... Ou seja, esses agentes continuam reproduzindo estereótipos e preconceitos sociais, inclusive de gênero.

Além disso, os homens são violentos na medida em que percebem que as mulheres estão com o amor próprio baixo, e não se sentem capazes de reagir. É muito comum que, quando um homem bate em uma mulher, ele já vinha cometendo outras formas de violência antes, tais como humilhação, xingamentos, ameaças. Isso faz justamente com que ela vá se sentindo inferior e sem forças.

Mas uma atitude que pode parecer um consentimento para a situação de violência, na verdade, revela uma relação de dependência, onde há vários mecanismos de coerção. A dependência,



os sentimentos de desvalorização e de culpa acabam fazendo com que a mulher acredite que não há saída. Numa relação afetiva, esses sentimentos se misturam com a esperança de que o homem vai mudar, ou mesmo com a idéia, bastante comum, de que ela é responsável por salvá-lo.

Daí vem a idéia de que é normal o homem ser violento, e de que cabe à mulher evitar, o que mantém as mulheres com permanente medo, humilhação e submissão. A responsabilização das mulheres (que são vítimas da situação, não culpadas por ela) faz com que a sociedade conviva com a violência e a aceite. Como se a violência masculina fosse natural, e portanto, incontrolável.

Esse pensamento joga toda a responsabilidade sobre as mulheres, elas é



que devem se comportar, afinal, já sabem como são os homens; ou precisam saber escolher melhor, como se houvesse opção frente a uma realidade tão machista. Não é uma questão de escolha. Todas as mulheres estão sujeitas a enfrentar algum tipo de violência sexista.

## NADA JUSTIFICA A VIOLÊNCIA

Muitas são as desculpas para tentar justificar os atos de violência: bebida, desemprego, perder a cabeça, não regular bem. Tratam-se de tentativas de aliviar a culpa dos homens que praticam violência.

Acreditar que esses elementos podem ser a causa da violência leva as mulheres a manter uma expectativa equivocada de que quando ele parar de beber, ou quando tiverem um bebê, ou quando ele estiver empregado a situação melhora, e assim elas não enfrentam a violência.

Quando um homem está bêbado e bate na mulher, não podemos afirmar que ele fez isso simplesmente por estar fora de si. Porque, se quem apanha é a mulher, e não o vizinho, o amigo, o dono do bar, isso significa que ele está, mais uma vez, impondo seu poder sobre ela, e não quer dizer que ele não faria isso sóbrio.

No caso de um homem desempregado, ele encontra-se numa situação de fragilidade, de fracasso, e seu único reduto de poder é a mulher, sendo sobre ela que ele exerce a violência.

Os homens tendem a justificar a violência como algo externo a eles, e a sociedade aceita. Mas eles não são violentos por estarem bêbados ou desempregados, mas sim, pela ideologia machista: a sociedade lhes dá poder em relação às mulheres, e isso determina as relações de posse, as ações violentas – eles querem demonstrar, pela força física, quem manda nelas.

# COMO SE COMBATE a violência no Brasil

Foi o movimento feminista que, nos anos 1970, trouxe para o cenário público e político os problemas que até então eram considerados particulares com a violência que as mulheres sofrem dentro de casa, o trabalho doméstico que realizam sozinhas, a falta de creche para poderem sair para trabalhar, entre outros.

Ao questionar a opressão e a violência que as mulheres sofrem, vários elementos foram surgindo e denunciados como mecanismos para manter a violência: desde a impunidade, as legislações discriminatórias até a falta de autonomia e autodeterminação das mulheres.

A violência sexista, até esse momento, era vista como um problema de cada mulher ou de cada família. Alguns dizeres muito usados nessa época eram: em briga de marido e mulher ninguém mete a colher, ou tapa de amor não dói. Assim, era muito fácil justificar a violência. Os assassinatos eram justificados com o argumento de legítima defesa da honra! Mas as feministas foram para a rua e denunciaram essa violência como um problema político e social, cobrando de toda a sociedade medidas para acabar com a violência.

Quem ama não mata, não humilha e não maltrata. Com essa palavra de ordem, centenas de mulheres se dirigiam às portas dos tribunais para exigir a punição de Lindomar Castilho e Doca Strit, criminosos cruéis que, para saírem livres, diziam ter matado por amor. Esses casos tiveram grande repercussão na sociedade, o que despertou muitas mulheres para a

situação de violência em que viviam.

Nos anos 1980, as feministas passaram a elaborar políticas públicas e exigir do Estado que as colocassem em prática. Assim, nasceram as primeiras delegacias especiais da mulher, para que as mulheres tivessem mais coragem e não fossem maltratadas, como costumava acontecer nas outras delegacias. O chamado, naquele momento, e que ainda é um desafio, era “vamos romper o silêncio para acabar com a impunidade”.

Com isso, o movimento de mulheres inaugura uma nova forma de ação: levar suas demandas para serem incorporadas em forma de políticas públicas pelos governos. Essa prática, ao mesmo tempo em que é importante porque responsabiliza o Estado por ter políticas para alterar as desigualdades, não pode estar desvinculada de uma ação coletiva e global que aponte para mudanças profundas na sociedade.



## 25 DE NOVEMBRO – DIA DE LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER

A proposta de celebrar o 25 de novembro como o dia de luta contra a violência à mulher surgiu no I Encontro Feminista Latino Americano e do Caribe, em 1981. Essa data foi escolhida para homenagear as irmãs Mirabal (Minerva, Patria e Maria), da República Dominicana, que, em 1960, durante a ditadura Trujillo, foram brutalmente assassinadas.

O 25 de novembro é uma data importante para o movimento de mulheres, que se organiza de diferentes formas (debates, manifestações, encontros, cartazes, folhetos) para dizer: **Basta de violência contra as mulheres!**

Hoje, acontecem importantes ações do feminismo: a Marcha Mundial das Mulheres, que luta contra a pobreza e a violência sexista em muitos países do mundo; a Marcha das Margaridas, organizada pelas mulheres da Contag em 2000 e 2003 e que teve a participação de movimentos como MMTR-NE (Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste), MIQCB (Movimento Interestadual das Quebradeiras de Côco Babaçu), levando a Brasília milhares de trabalhadoras rurais para defenderem seus direitos e lutarem contra o machismo e a violência sexista. Isso mostra que são as mulheres juntas que conseguirão lutar e garantir suas vitórias.

Outro movimento que tem enfrentado com sabedoria esse tabu da violência



sexista no campo é o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) que, inclusive, apresentou uma pesquisa que mostra a visão das mulheres camponesas em relação à violência sexista (*ver página 12*), algo muito importante quando nos desafiamos a pensar em quais seriam as políticas e ações capazes de enfrentar a violência que dêem conta de realidades tão diferenciadas que há no Brasil.

## MUDANÇAS LEGAIS E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA

Os números em relação à violência contra as mulheres já demonstram a ausência de políticas de assistência e prevenção às vítimas. Foi só a partir da luta do movimento de mulheres, de denúncia e exigência de medidas para punir e combater a violência, que passaram a existir algumas ações, e mais tarde, programas de atenção às mulheres.

Ocorreram também algumas mudanças na legislação, como por exemplo, o novo Código Civil, que, com um século de atraso, finalmente reconhece a igualdade entre homens e mulheres – como a igualdade de direitos e deveres dos cônjuges no casamento; bem como revoga o dispositivo que estabelecia o homem como chefe da sociedade conjugal –, embora ainda tenha o que ser melhorado.

Além disso, o fato de que uma visão machista em relação às mulheres ainda prevalece em todos os espaços, a implantação de leis e políticas de atenção ficam muito limitadas. O mesmo acontece em relação ao Judiciário, onde a atuação ainda é muito marcada pela visão discriminatória e preconceituosa em relação às mulheres.

### a) Mudanças no Código Civil

O Código Civil brasileiro, que vigorava desde 1916, passou por uma reforma aprovada em janeiro de 2003. Essa proposta, que circulou no Congresso por mais de vinte anos até ser aprovada, não inovou tanto, mas reconheceu alguns princípios que as mulheres já haviam colocado na Constituição de 1988, e mudanças que já estavam sendo praticadas. Um aspecto positivo deste novo Código foi o dispositivo que considera sujeito de direitos e obrigações as pessoas, e não mais o homem. Na redação antiga, era como se o homem representasse os dois.

As principais mudanças foram:

**Quem manda na família** – No Código anterior, a chefia da família era atribuída ao marido, sendo ele o representante legal, que administrava os bens, que decidia onde deveria morar... Agora, essas atribuições são exercidas pelo homem e pela mulher, buscando atender o interesse do casal e dos filhos.

**Virgindade** – Pelo novo Código Civil, o casamento não pode ser desfeito por esse motivo. No Código anterior (1916), se a mulher se casasse sem ser virgem, e sem dizer isso ao marido, ele tinha assegurado na lei o direito de anular o casamento.

**Em caso de separação quem fica com as crianças** – Agora não é mais prioridade da mãe, a preferência é para quem apresentar melhores condições de criá-las. O juiz deve levar em conta quem tem mais condições de dar atenção, de cuidar da educação. Somente quem tem mais dinheiro não pode ser determinante, e o juiz poderia até ouvir a criança para saber com quem ela quer ficar. A pensão alimentícia da criança deve ser garantida em qualquer hipótese.



**Paternidade** - Caso o homem se negue a fazer o exame de DNA para comprovar a paternidade, o juiz pode atribuir-lhe a paternidade.

**União estável** - Diz respeito àquelas pessoas que vivem juntas sem se casar no papel, ou como se diz popularmente, amigadas ou amasiadas. Essa forma de viver já estava reconhecida na Constituição de 1988, e o novo Código não fala em tempo mínimo de convivência para caracterizar o regime. Tudo que for comprado pelo casal após a convivência pertence aos dois. Em caso de separação, divide-se em partes iguais.

**Mudança de nome** - Tanto o homem como a mulher podem acrescentar o sobrenome um do outro. A mulher não é mais obrigada a mudar seu sobrenome.

## b) Mudanças no Código Penal

Em 28 de março de 2005, foi aprovada a lei 11.106, que alterou vários artigos do Código Penal (lei 2.848, de 7 de dezembro

de 1940). Entre outros, foi alterado o que trata dos chamados “crimes contra os costumes”: cerca de 14 tipos de crimes que incluem estupro, favorecimento da prostituição, tráfico internacional de pessoas, entre outros. Com a nova lei, passa a se chamar “lenocínio e tráfico de pessoas”.

Esta nova lei anula alguns dispositivos que discriminavam a mulher. Por exemplo, no caso de uma mulher que foi estuprada, se o agressor se casasse com ela ou ela se casasse com outra pessoa, o estupro não era punido. Em outras palavras, era como se o casamento lhe recuperasse a “honra”. Por isso, muitos estuprodores se casavam com a vítima para não serem condenados.

Com esta nova lei, retirou-se o termo mulher “honesta”, que expressava o preconceito contra a mulher, porque isso era sempre traduzido como mulher pura, com pudor. Também anula o crime de adultério, de sedução de mulher virgem, rapto de mulher honesta, rapto de mulher menor com consentimento.

## O QUE É A LEI 9.099/95

É a Lei que criou juizados especiais para facilitar e acelerar o acesso à Justiça dos atos processuais cuja pena máxima é de um ano ou cuja indenização seja de até quarenta salários mínimos. Esses são crimes considerados de menor potencial ofensivo, como acidentes de trânsito e outros. Com essa Lei, a violência contra a mulher passou a ser tratada nesses juizados, e também considerada de menor importância.

A pena, em geral, tem sido de que o agressor entregue uma ou duas cestas básicas a uma instituição de caridade. Esse tipo de pena, além de colocar a mulher em uma situação de humilhação, tem contribuído para a impunidade e o descrédito das mulheres com a Lei. Quando ela denuncia, ao mesmo tempo em que sai com a sensação de que nada irá mudar, o agressor tem a confirmação: "eu não te disse que não ia dar em nada?"

Agora, há o crime de posse sexual mediante fraude, isto é, enganar uma mulher sobre sua identidade pessoal, ou até fingir um casamento ou noivado, para ter relações sexuais com ela. A pena pode ser de um a seis anos de prisão. No crime chamado de atentado ao pudor mediante fraude (induzir alguém a ter relação sexual), a pena é de dois a quatro anos de prisão, e no caso de o criminoso ser um parente, como pai, padrasto, irmão ou

outra pessoa que tenha autoridade sobre a mulher, a pena é aumentada.

Outra mudança foi no que era chamado antes de tráfico de mulheres, e passou a chamar tráfico internacional de pessoas. Criou-se também outro tipo penal: tráfico interno de pessoas vinculado à facilitação da prostituição, com pena de 3 a 8 anos, que poderá ser aumentada dependendo da pessoa que pratique e a forma.

### **PL 4.559/04: Lei para prevenir e punir a violência contra a mulher**

Esse projeto de lei reconhece a violência contra a mulher como uma questão de interesse público. Foi elaborado por um conjunto de organizações feministas em 2002 e apresentado à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (Governo Federal), que acatou a proposta e sugeriu mudanças, apresentando o projeto em 25 de novembro de 2004 ao Congresso Nacional. A partir daí, o projeto passou a ser discutido com a sociedade e os movimentos de mulheres através das audiências públicas nos Estados. Após essas audiências, a relatora acatou as críticas que apareceram, fez as mudanças e apresentou um substitutivo que, no momento (outubro de 2005), está circulando entre as comissões de finanças e tributação.

Principais sugestões apresentadas pelo movimento de mulheres e incorporadas neste projeto:

- Retirar os crimes de violência contra a mulher da abrangência da lei 9.099/95 (*ver página 23*), e criar juizados de violência contra a mulher que tenham competência para tratar os processos civis e criminais, como por exemplo, separação, guarda das crianças, pensão alimentícia, entre outros direitos, e tratar as questões criminais com prisão preventiva e afastamento do agressor



da moradia. Todos esses problemas deverão ser tratados por esse juizado.

- Obrigatoriedade da criação de centros de atendimento psico-social e jurídico, casas-abrigo, núcleos de defensoria pública, delegacias especializadas, centros especializados de perícias médico legal, serviços de saúde.

- Capacitação para polícia militar, corpo de bombeiros, guarda municipal e reforço para as delegacias de atendimento à mulher de todo o país.

- Assistência especial para as crianças e adolescentes que convivam com esse tipo de violência, inclusão das vítimas em programas sociais do governo, assim como programas de proteção às vítimas e testemunhas.

### **Serviços públicos de assistência**

A realidade é que, no Brasil, as políticas públicas, quando existem de fato, resumem-se, na maioria das vezes, a projetos-piloto

que atendem uma quantidade muito pequena de mulheres.

As delegacias da mulher são o equipamento mais conhecido. Em várias oficinas que a SOF realizou com mulheres trabalhadoras rurais, indígenas e quilombolas, as delegacias eram tratadas pelas participantes como a primeira forma de combater a violência, o que é muito contraditório, porque a maioria dessas mulheres, que estão na roça e em municípios afastados, dificilmente terá acesso a esse equipamento.

Isso também mostra que as políticas públicas em relação às mulheres são bastante propagandeadas e pouco executadas. Por isso, as delegacias estão na imaginação dessas mulheres, mas não estão no lugar que elas precisam quando sofrem violência.

Além das delegacias da mulher, que falamos acima, os principais serviços de apoio às mulheres vítimas de violência são:

• **Centros de referência** – onde as mulheres vítimas da violência recebem atendimento psicológico, jurídico e social. Lá deveria haver equipes compostas por assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, advogadas, educadoras e outras profissionais, dependendo da necessidade do lugar onde está localizado. Esses centros deveriam ter como objetivo principal contribuir para reconstruir o amor próprio e autonomia das mulheres, mas existe em poucas cidades e sem as condições adequadas para seu funcionamento.

• **Casas-abrigo** – devem ser locais seguros para abrigar temporariamente as mulheres e crianças que estão ameaçadas pela violência doméstica. Não é necessário ter uma casa em cada município, poderia ser através de consórcio entre municípios vizinhos. Porém, o número de casas-abrigo pelo país também é insuficiente. A casa-abrigo deve desenvolver programas integrais para a recuperação da auto-estima e promoção da cidadania. Com serviços assistenciais e de atenção psicológica e jurídica, esse equipamento deveria trabalhar em articulação com outras áreas de governo, como saúde, trabalho, moradia, educação, programas de geração de renda. Entretanto, boa parte dessas casas não possui articulação das várias políticas para que a mulher possa sair de lá com outra perspectiva de vida. É preciso rever a forma de proteção para as mulheres ameaçadas, mas no momento, ainda é a forma que se tem para evitar novas agressões e até a morte.

Apesar da gravidade e extensão da violência que sofre a mulher, a maioria dos municípios não possui atendimento às mulheres vítimas de violência. Segundo informações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, existem 338 delegacias, sendo que

o país possui 5.560 municípios. Outra dificuldade é que a delegacia é para quando a violência já aconteceu, e o nosso desafio é desenvolver políticas que não permitam que a violência aconteça. Além disso, existem casas-abrigo em apenas doze estados e no Distrito Federal, e no caso dos centros de referência, a realidade é ainda pior, tendo apenas em seis estados brasileiros.

As pesquisas do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) dizem que os gestores municipais desconhecem a problemática da violência sexista, e os municípios que possuem algum serviço têm uma visão distorcida: alguns atendem na secretaria de assistência social, com uma visão assistencialista; e nas secretarias de saúde trabalham como um problema de saúde desvinculado das relações de desigualdade de gênero.

Outras pesquisadoras apontam que a maioria das políticas e serviços no Brasil atua depois que a violência acontece, e praticamente não existem políticas de prevenção.

## **Nossas propostas para as políticas públicas**

Uma política pública, para alterar a situação de violência sexista, tem que ter ações que articulem prevenção da violência e apoio às mulheres, assim como mudanças na legislação brasileira, levando em conta a discriminação das negras e índias também. Para isso, é necessário:

- Construção de políticas que garantam a autonomia pessoal e econômica das mulheres (políticas de habitação, emprego, educação, saúde).

- Mudanças legais que permitam o aumento do poder real das mulheres para combater a discriminação social, econômica e política.



- Promover modificações no Código Penal e fazer reformas jurídicas. Os profissionais desta área precisam passar por um processo de educação continuada para que não reproduzam outras violências, como por exemplo, transformar a vítima em ré.

- Proteger e dar garantia às mulheres vítimas de assédio sexual, para que não sejam obrigadas a abandonar seus empregos ou serem demitidas por não aceitarem chantagens sexuais ou cantadas.

- É preciso que os governos promovam campanhas educativas sobre os direitos das mulheres e alertem a sociedade sobre o machismo e atitudes violentas dos homens, para estimular a capacidade de indignação das pessoas e contribuir para que todos os atos de violência sejam denunciados.

- O poder público também deve exigir dos meios de comunicação, como rádio, televisão, jornais e revistas, o compromisso com o combate à violência, e que estes modifiquem a imagem que formam das mulheres, que reforça a discriminação e a visão de mulheres-objetos.

## Desafios globais

Vimos que a violência sexista tem base nas desigualdades existentes entre homens e mulheres. Então, combater a violência passa por questionar toda uma realidade de dominação e de opressão. A sociedade que queremos construir não discrimina nem inferioriza as mulheres. Não impõe padrões de beleza, de comportamento, de feminilidade. Não impõe a submissão, nem a maternidade. Tem que ser uma sociedade de iguais.

## Encorajar e fortalecer as mulheres: formar grupos

Como já vimos, para acabar com a violência que as mulheres sofrem, toda a sociedade tem que estar envolvida. Embora as políticas públicas de Estado sejam fundamentais no apoio às mulheres e para dar fim à violência, sozinhas, elas não serão suficientes. Isso porque não basta acudir as que sofreram violência, temos que impedir que a violência aconteça com outras, temos que lutar para que a sociedade veja a violência contra a mulher como inaceitável.



Criar grupos de mulheres é uma iniciativa muito importante. O grupo é um espaço onde a mulher pode trocar experiência e descobrir que o problema da violência não ocorre somente com ela. Isso lhe encoraja para falar de sua situação. Nos grupos, é importante que todas possam falar e serem ouvidas, sem pré-julgamento do tipo: “nossa, você ficou calada tanto tempo agüentando isso”.

Sabemos que o tema da violência não é fácil de trabalhar, é um tema delicado, que provoca sentimentos profundos e expõe as mulheres, que se sentem frágeis, mas isso não pode nos levar a pensar que é um tema que deve ser trabalhado somente por especialistas. Cada espaço tem o seu valor.

Um grupo de mulheres ajuda a criar laços de confiança e solidariedade, ajuda a entender e conhecer a realidade da violência que as mulheres sofrem na comunidade, e com isso, a buscar soluções coletivas para enfrentar o problema. Assim, as mulheres ficam com o sentimento de que não estão sozinhas, e passam a se sentir mais fortes.

### **Ações para evitar que a violência aconteça**

- Realizar cursos de autodefesa (capoeira, judô) e criar espaços que

propiciem a preparação física e psicológica das mulheres e meninas para enfrentarem, e quando possível, se defenderem das agressões.

- Organizar oficinas e debates nas escolas envolvendo profissionais, familiares e estudantes, para que a escola possa contribuir na prevenção e rever valores ensinados que reproduzem a violência e a desigualdade entre homens e mulheres; brancos, negros e indígenas.

- Envolver associações comunitárias, sindicatos e outras organizações da comunidade e do município para que organizem atividades sobre a violência contra a mulher, e contribuam para desvendar, prevenir e punir os casos de violência que ocorrem com as mulheres do seu entorno.

### **Para movimentar a sociedade**

- Romper o silêncio. Promover denúncias e incentivar as mulheres a denunciarem atos de violência. Nem sempre é possível ou fundamental fazer a denúncia na delegacia, essa é uma decisão da mulher. Ela pode escolher tornar pública sua situação em um grupo da comunidade, ou no serviço de saúde ou outro espaço em que ela se sinta segura e acolhida. Romper o silêncio contribui para diminuir a impunidade e constranger o agressor, e com isso, ele não fica tão à vontade para continuar agredindo.

- Organizar manifestações públicas para exigir a punição dos criminosos. Com isso, as mulheres demonstram a força de sua organização, chamam atenção dos meios de comunicação. As manifestações nem sempre precisam ter milhares de mulheres: usando formas criativas, é possível se manifestar e ter resultados bastante positivos.

# O USO desta cartilha

A cartilha explica pontos importantes sobre a violência sexista e pode ser um instrumento para o trabalho em grupo.

É sempre bom trabalhar com a leitura em pequenos grupos, isso facilita para que mais pessoas possam falar. A leitura pode ser dividida em partes para que as pessoas possam ler e relacionar com a sua realidade.

## O que discutir no grupo

É importante entender o que é a violência, quais as causas da violência, os tipos de violência que a mulher sofre pelo fato de ser mulher e discutir alternativas de como acabar com essa situação. Após a leitura e discussão, os grupos podem apresentar o resultado em forma de teatro, programa de rádio, TV ou outras formas que julguem criativas.

## A cartilha não é para ficar na prateleira

Esta cartilha também pode alimentar discussões nos sindicatos, nas rádios comunitárias... O conteúdo pode ser reproduzido em boletins da comunidade, dos movimentos, dos sindicatos, da escola, basta citar que o conteúdo foi retirado desta cartilha.

Nas rádios, pode ser usada de diferentes formas, desde mulheres que podem ler em forma de jogral, organização de debates na rádio, transformação do conteúdo em cordel ou música.



## FONTES CONSULTADAS

- Revista da Marcha Mundial das Mulheres. São Paulo, janeiro/2002.
- Cartilha da SOF – Não à violência contra as mulheres!. São Paulo, novembro/1992.
- “Para a erradicação da violência doméstica e sexual”, Nalu Faria, publicado na Revista da Apropuc-sp, março/2005.
- “Quem são os cúmplices da violência contra as mulheres”, Maria Otilia Bocchini – Folha Feminista, setembro/2000, nº16.
- “Novo código civil: um olhar sob a perspectiva de gênero”, Mônica de Melo – Folha Feminista, outubro/2001, nº28.
- Pesquisa *A mulher brasileira nos espaços público e privado*, 2001. Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo.
- Página na internet da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal – [www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres)
- Relatório CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – sobre prostituição, tráfico de mulheres e adolescentes, instalada em 12 de junho de 2003.
- Faria, Nalu e Nobre, Miriam. *Cadernos Sempre Viva: Gênero e Desigualdade*. São Paulo, SOF, 1997.
- Souza, Cecília e Adesse, Leila (org.). *Violência sexual no Brasil: perspectivas e desafios*. Rio de Janeiro, 2004.
- “A violência doméstica e a Lei 9.099/95”, Maria Amélia de Almeida Telles – Folha Feminista, agosto/2001, nº 26.



[www.sof.org.br](http://www.sof.org.br)